



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

18ª REGIÃO

2021-2026

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO 2021-2026

1ª Versão
(Abril/2021)

Presidente

Desembargador Daniel Viana Júnior

Desembargadores do Trabalho

(Por ordem de antiguidade)

Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Desembargador Elvecio Moura dos Santos

Desembargador Gentil Pio de Oliveira

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Desembargadora Iara Teixeira Rios

Desembargador Welington Luís Peixoto

Desembargadora Silene Aparecida Coelho

Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

APRESENTAÇÃO

“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.”

Peter Drucker

O propósito do planejamento pode ser definido como o desenvolvimento de processos, técnicas e atitudes administrativas que proporcionam uma situação viável de avaliar as implicações futuras de decisões presentes em função dos objetivos organizacionais que facilitarão a tomada de decisão no futuro, de modo mais rápido, coerente, eficiente e eficaz. O exercício sistemático do planejamento tende a reduzir a incerteza envolvida no processo decisório e, conseqüentemente, provocar o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos, desafios e metas estabelecidos para a Organização.

Em um ambiente de incertezas e turbulências, beirando muitas vezes a imprevisibilidade, é de fundamental importância que, na alta administração das organizações, esteja incorporada a capacidade de antecipação de fatos futuros. É preciso que se considere a estruturação das incertezas em um Plano Estratégico.

O planejamento estratégico é a função que determina um meio sistemático para a tomada de decisões, visando garantir o sucesso da organização em seu ambiente atual e futuro. É um processo dinâmico, através do qual são definidos os caminhos que a organização deverá trilhar por meio de um comportamento proativo, levando em conta a análise de seu ambiente, em consonância com a sua razão de existir, a fim de construir o seu futuro desejado.

SUMÁRIO

VERSÕES.....	9
PLANEJAMENTO.....	10
1ª ETAPA.....	12
2ª ETAPA:.....	13
3ª ETAPA:.....	14
4ª ETAPA:.....	14
5ª ETAPA:.....	15
6ª e 7ª ETAPAS:.....	15
ALINHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021- 2026.....	15
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	17
MISSÃO:.....	17
VISÃO:.....	18
VALORES:.....	19
ANÁLISE ORGANIZACIONAL.....	20
AMBIENTE INTERNO.....	21
AMBIENTE EXTERNO.....	22
MAPA ESTRATÉGICO DO TRT - 18ª REGIÃO.....	23
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	24
INDICADORES E METAS.....	28
Indicadores - Perspectiva Sociedade.....	29
Metas - Perspectiva Sociedade.....	30
Metas - Perspectiva Sociedade.....	31
Indicadores - Perspectiva Processos Internos.....	32
Indicadores - Perspectiva Processos Internos.....	33

Indicadores - Perspectiva Processos Internos.....	34
Metas - Perspectiva Processos Internos.....	35
Metas - Perspectiva Processos Internos.....	36
Metas - Perspectiva Processos Internos.....	37
Metas - Perspectiva Processos Internos.....	38
Indicadores - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	39
Indicadores - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	40
Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	41
Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	42
Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	43
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	44

VERSÕES

Versão	Data	Revisão
1	Março/2021	Versão Inicial



PLANEJAMENTO

A elaboração do Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o período 2021-2026 (*PEI 2021-2026*) foi iniciada no ano de 2020 em conformidade com a Resolução CNJ nº 325/2020, que estabelece a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, e com a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que aprova o modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, nos termos do art. 15, inciso II, tendo por base, além de outros parâmetros, também os resultados da Pesquisa de Satisfação dos TRTs e a missão, a visão e os valores aprovados para o Poder Judiciário e para a Justiça do Trabalho, após a promoção de processos participativos envolvendo magistrados, servidores, advogados, associações de classe, membros do Ministério Público e sociedade em geral, relacionados ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Todo o ciclo da estratégia 2021-2026 foi realizado dentro de um contexto de pandemia do novo coronavírus, o que trouxe enormes desafios para as organizações quanto ao planejamento em um cenário de incertezas. Verificou-se uma necessidade premente de avaliar o momento atual e considerar todas as variáveis envolvidas nas atividades e serviços prestados pelo Tribunal de modo a atenuar, na medida do possível, os impactos gerados pela *COVID-19*. Por isso, foi necessário observar desde o comportamento dos atores envolvidos com o Tribunal, até medidas tomadas diariamente por governos, autoridades sanitárias, sindicatos, associações, entre outras, que afetam direta ou indiretamente o negócio da organização.

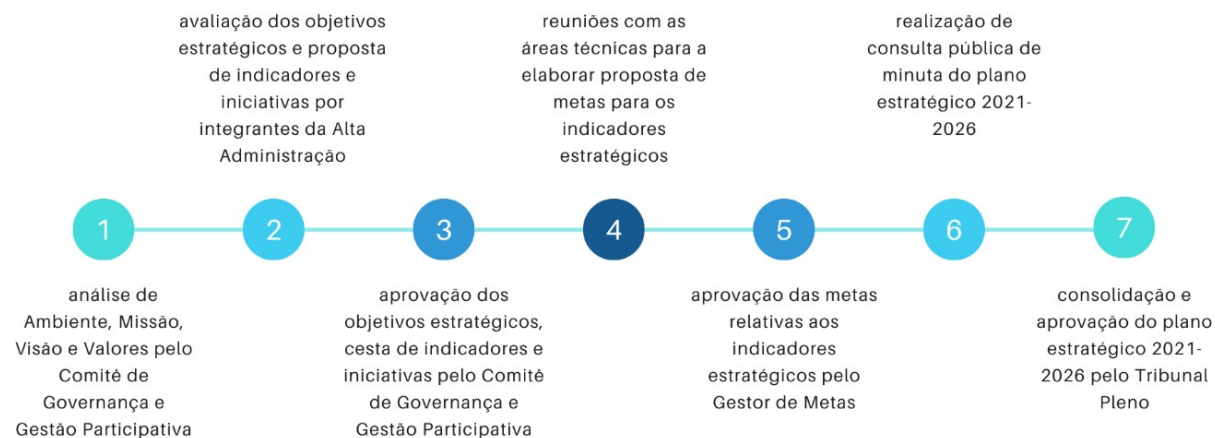
Diante desse contexto e considerando a necessidade de envolver o Tribunal Pleno com o planejamento estratégico a fim de assegurar a continuidade dos projetos e programas dentro de uma concepção estratégica e participativa, o Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV deliberou pela instituição do novo plano estratégico do Órgão, em reuniões telepresenciais, como forma de evitar o contágio do novo coronavírus, realizadas no período compreendido entre 08 de maio de 2020 e 29 de abril de 2021.

O Comitê de Governança e Gestão Participativa foi instituído pela Resolução Administrativa TRT 18ª STP 83/2018 e tem, dentre outras, as atribuições de acompanhar e avaliar a execução do planejamento estratégico, discutir e deliberar acerca dos projetos estratégicos e revisar, periodicamente, os objetivos, indicadores e metas propostos.

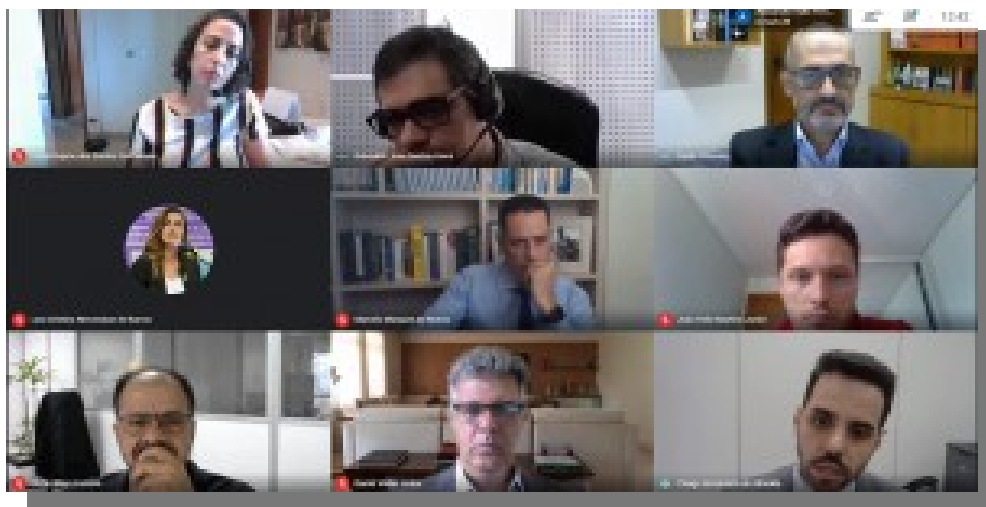
Conforme deliberação do CGOV, a materialização do plano estratégico 2021-2026 foi realizada em 7 etapas, quais sejam:

Plano Estratégico TRT 18ª Região 2021-2026

Etapas de Formulação



1ª ETAPA



A 1ª etapa foi realizada em duas reuniões. Em 08 de maio de 2020, o Comitê de Governança e Gestão Participativa – CGOV aprovou a proposta de análise de cenário (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), missão, visão e valores para a Justiça do Trabalho em conformidade com

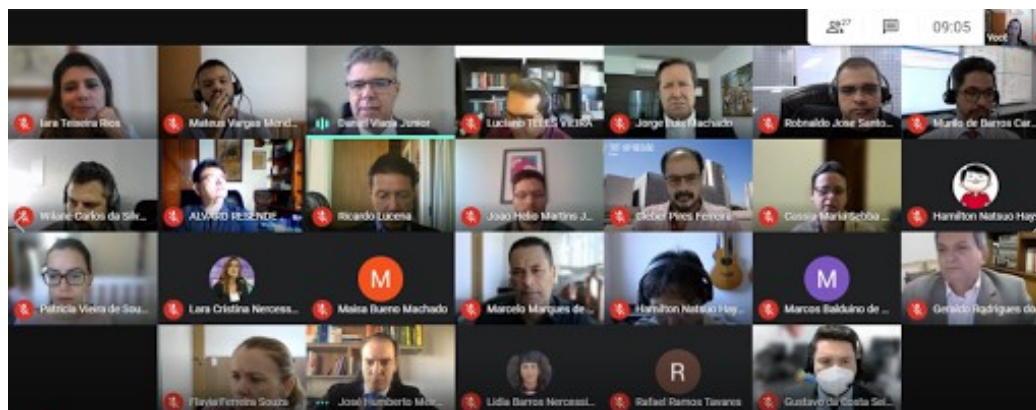
as diretrizes do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Diversas áreas do tribunal colaboraram por meio de formulário eletrônico estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. A proposta do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovada no CGOV, foi então submetida para apreciação do Subcomitê de Tribunais Trabalhistas de Médio Porte. Após a consolidação por aquele subcomitê, a proposta final foi enviada ao Comitê de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Após a aprovação da Identidade Estratégica (Missão, Visão e Valores) e da Matriz de Ambiente Organizacional (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) da Justiça do Trabalho, em 14 de dezembro de 2020 na 3ª Reunião de Análise da Estratégia 2020, o CGOV aprovou a Identidade e Matriz de Ambiente Organizacional do Tribunal Regional da 18ª Região para o Plano Estratégico Institucional 2021-2026 com base nas diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CN nº 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026) e CSJT nº 259/2020 (Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho).

2ª ETAPA:

Nos dias 11, 19, 26 e 29 de março de 2021, integrantes da Alta Administração do Tribunal (Desembargador Presidente e Gestor de Metas, Secretário-Geral da Presidência, Diretor-Geral, Secretário-Geral Judiciário e Secretário-Geral de Governança e Estratégia) reuniram-se para avaliar e propor os objetivos estratégicos e cesta de indicadores à luz das regras de ouro estabelecidas no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021. Nas reuniões foram também propostas as iniciativas estratégicas para o biênio compreendido entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2023.

3ª ETAPA:

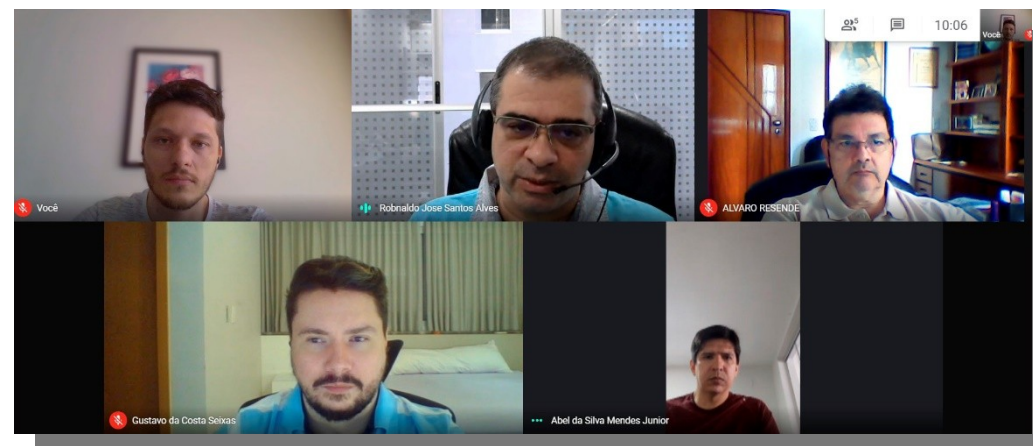


A 3ª etapa foi realizada em 09 de abril de 2021 em reunião tele presencial quando o Comitê de Governança e Gestão Participativa aprovou os objetivos estratégicos e indicadores integrantes do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 por ocasião da 1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2021. Na oportunidade, também foi aprovado o

Plano de Gestão 2021-2023 contendo as iniciativas estratégicas para o biênio.

4ª ETAPA:

A 4ª etapa foi realizada no período de 20 a 28 de abril de 2021 e contemplou reuniões técnicas com as áreas responsáveis/envolvidas a fim de estabelecer as metas relativas aos objetivos estratégicos para o ciclo estratégico, executando as metas nacionais, as quais as metas são estabelecidas no Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado anualmente.



5ª ETAPA:

Foi realizada no dia 29 de abril de 2021 por meio de reunião com o Presidente e Gestor de Metas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Daniel Viana Júnior, para validar as metas propostas pelas áreas técnicas do órgão.

6ª e 7ª ETAPAS:

A 6ª etapa compreendeu a consulta pública acerca da proposta do Plano Estratégico Institucional 2021-2026 realizada no portal do TRT da 18ª Região no período de 10 a 14 de maio de 2021;

A 7ª etapa envolveu a consolidação e submissão da proposta do Plano para apreciação e aprovação do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

ALINHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021- 2026

O Conselho Nacional de Justiça, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 325, de 30 de junho de 2020, com a finalidade de definir as diretrizes nacionais de atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Na oportunidade foram aprovados a Missão, Visão, Valores e macrodesafios.

Em novembro de 2020 ocorreu, de forma tele presencial, o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em que foram aprovadas as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2021.

Com o intuito de consolidar o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho efetuou reuniões com a participação dos representantes dos Tribunais Regionais na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e elaborou o novo Plano Estratégico do Judiciário Trabalhista para o período de 2021 a 2026, o qual foi aprovado por meio do ATO CSJT.GP.SG nº 34/2021.

Diante da aprovação do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e em atendimento à Resolução nº 325/2020 do CNJ, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi alinhado ao da Justiça do Trabalho e passa a vigorar para o período de 2021-2026.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Primeira atividade do processo de planejamento estratégico, reflete a intenção estratégica da organização em torno de questões centrais e básicas.

MISSÃO:

Segundo Chiavenato e Sapiro (2010, p. 83):

A missão organizacional deve contemplar-se os seguintes aspectos:

1. A razão de ser da organização.
2. O papel da organização na sociedade.
3. A natureza do negócio da organização.
4. O valor que a organização constrói para seus públicos de interesse.
5. Os tipos de atividades em que a organização deve concentrar seus esforços no futuro.

No Tribunal Regional do Trabalho o Comitê de Governança e Gestão Participativa - CGOV se reuniu para validar um entendimento único de sua missão, que deriva de seu marco legal e define com clareza o norte que a organização deve seguir.

“REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.”

VISÃO:

A visão é a idealização de um futuro desejado para a organização. Ela deve ser clara e estar em permanente demonstração para a comunidade.

É a descrição de um estado de futuro ambicioso, mas factível, que deve ser instigante e provocar nos colaboradores um desejo concreto de somar forças na busca desse sonho datado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a organização.

A visão de futuro do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foi definida pelo CGOV como sendo:

***“SER RECONHECIDA PELA SOCIEDADE COMO INSTRUMENTO DE JUSTIÇA EFETIVA,
ÁGIL E COMPROMETIDA COM A GARANTIA DOS DIREITOS DE TODOS OS
ENVOLVIDOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO, COM VISTAS À PACIFICAÇÃO SOCIAL E
AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS.”***

VALORES:

Segundo Chiavenato e Sapiro (2010, p.90) os valores traduzem:

Conjunto de conceitos, filosofias e crenças gerais que a organização respeita e pratica, e está acima das práticas cotidianas para busca de ganhos de curto prazo. São os ideais eternos, servindo de orientação e inspiração para todas as gerações futuras de pessoas dentro da organização.

Os valores aprovados pelo CGOV do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região foram:

- **ÉTICA**
- **AGILIDADE**
- **TRANSPARÊNCIA**
- **VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**
- **EFETIVIDADE**
- **SEGURANÇA JURÍDICA**
- **RESPEITO À DIVERSIDADE**
- **ACESSIBILIDADE**
- **EFICIÊNCIA**
- **INOVAÇÃO**
- **SUSTENTABILIDADE**
- **COMPROMETIMENTO**
- **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Em um ambiente de constantes transformações econômicas, sociais e políticas e com o acelerado avanço tecnológico, as organizações devem ser ágeis para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que aparecem.

Vasconcellos Filho em seu modelo considera que as técnicas de construção de cenários são particularmente adequadas para os seguintes questionamentos: quais os pontos fortes e fracos que podem ser afetados pelas mudanças no ambiente; quais as oportunidades que o ambiente oferece e quais as ameaças; e que mudanças poderão ocorrer.

Na reunião do então Comitê Gestor do Planejamento Estratégico, realizada em março de 2017, foi deliberado que a matriz de ambiente organizacional seria atualizada anualmente e, a cada ciclo do Planejamento Estratégico, deveria ser criada uma nova matriz.

Em dezembro de 2020, o Comitê de Governança e Gestão Participativa aprovou a nova matriz de ambiente organizacional para o início do ciclo do planejamento estratégico 2021-2026, conforme descrição abaixo:



AMBIENTE INTERNO

FORÇAS

- Estruturas físicas e tecnológicas adequadas;
- Corpo técnico qualificado;
- Celeridade na prestação jurisdicional;
- Alto índice de conciliação;
- Governança de TIC consolidada;
- Processo judicial eletrônico;
- Padronização dos sistemas administrativos;
- Regime de teletrabalho;
- Transparência nas informações.

FRAQUEZAS

- Insuficiência da força de trabalho em face da EC 95/2016;
- Pouca integração entre magistrados e servidores;
- Ausência de critérios objetivos para distribuição de gratificações;
- Gestão por competências incipiente;
- Ausência de regulamentação sobre força de trabalho na área administrativa;
- Redução do quadro de servidores no segundo grau por força da Resolução CNJ nº 219/2016;
- Alto índice de percepção de assédio moral

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES

- Estabilização da demanda processual em comparação com o período anterior (quinquênio);
- Fortalecimento da imagem da Justiça do Trabalho diante das consequências advindas da *Covid-19*;
- Amadurecimento e popularização de novas tecnologias;
- Ampliação e flexibilização do teletrabalho;
- Fortalecimento da cultura de governança;
- Realização de parcerias e colaboração interinstitucional para suprir carências de servidores em áreas

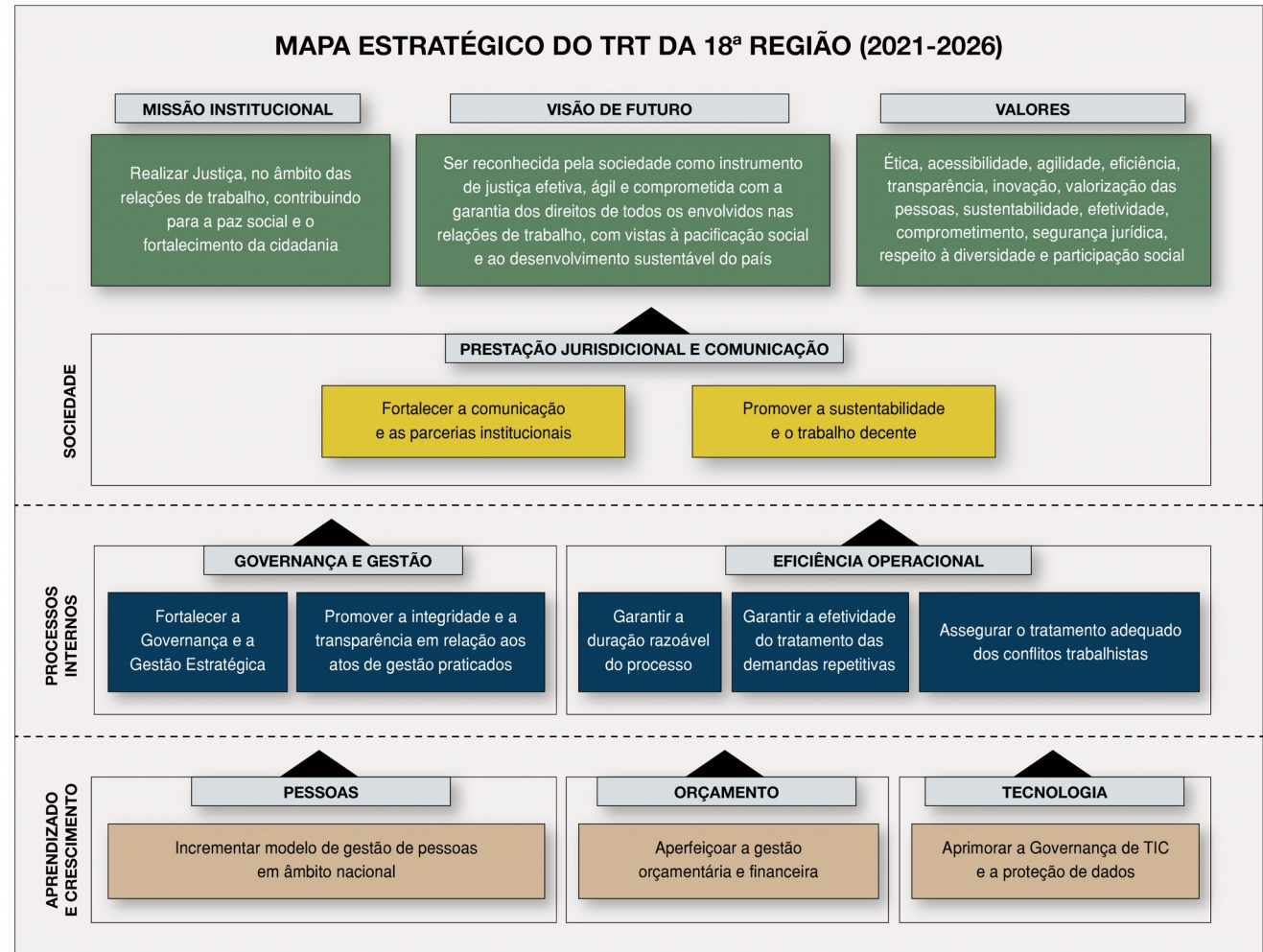
AMEAÇAS

- Cenário econômico desfavorável;
- Restrição orçamentária e de pessoal;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Pandemias;
- Desvalorização da carreira de servidor público.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT - 18ª REGIÃO

O mapa apresenta um conjunto de “objetivos estratégicos” equilibrados em diversas perspectivas, interligados por relações de causa e efeito e gerenciados por indicadores de resultados.

O Mapa Estratégico é a ferramenta que apresenta de forma lógica e estruturada a estratégia de atuação do TRT da 18ª Região, no período de 2021 – 2026.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	MARCODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.	Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	MARCODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO
Processos Internos	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.	Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
	Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios

**Assegurar o tratamento
adequado dos conflitos
trabalhistas**

administrativa na gestão judiciária.

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Prevenção de Litígio e
Adoção de Soluções
Consensuais para os
Conflitos

PERSPECTIVA OBJETIVO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO

**MARCODESAFIO DO
PODER JUDICIÁRIO**

Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

INDICADORES E METAS



Indicadores - Perspectiva Sociedade

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E COMUNICAÇÃO	 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015
		 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO	Mensura a satisfação de advogados e partes quanto aos serviços prestados pelo TRT 18
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E COMUNICAÇÃO	 ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030
		 ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE	Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ n. 201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ

Metas - Perspectiva Sociedade

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Transparência (Anual)	Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente. < https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/ >	2020: 94,20%	95%	96%	97%	98%	99%	100%
	Índice de Satisfação (Bianual)	Informação = Σ para Informação do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2 ; Tempo = Σ para tempo do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2 ; Cordialidade = Σ para cordialidade do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2 Especificidade de cada serviço = Σ para pergunta específica do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,4 ISs = (I + T + C + E), onde: s refere-se ao tipo de serviço. IS-TRT= (Σ ISs) / quantidade de serviços medidos	2020: 80,6%	-	82%	-	84%	-	86%

Metas - Perspectiva Sociedade

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário - IIA2030 (Meta Nacional 9) ¹ (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 100%	100%	-	-	-	-	-
	Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS (Anual)	Conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário PLS-Jud, Resolução CNJ n. 201/2015, em < https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/ge-stao-socioambiental/balanco-socioambiental/ >	2019: 62,2%	65%	66%	67%	68%	69%	70%

¹ As metas nacionais são aprovadas anualmente no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Indicadores - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	GOVERNANÇA E GESTÃO	CNJ ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “QUALIDADE DA INFORMAÇÃO”	Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	GOVERNANÇA E GESTÃO	TRT18 NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL EM GESTÃO DE RISCOS	Avalia o nível maturidade organizacional em gestão de riscos

Indicadores - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Garantir a duração razoável do processo	EFICIÊNCIA OPERACIONAL	 ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
		 ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus
		 TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Indicadores - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	EFICIÊNCIA OPERACIONAL	CSJT TEMPO MÉDIO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A DECISÃO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA. (TMPATA-JT)	Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente
		CSJT TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS. (TMAIDR-JT)	Indica o tempo decorrido entre a publicação da afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	EFICIÊNCIA OPERACIONAL	CNJ ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%

Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da informação” (Anual)	Prêmio (gov-dados) = (Soma da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia / Soma da pontuação máxima nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”) X 100	2020: 89,93%	82%	84%	86%	88%	90%	92%
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Nível de Maturidade Global em Gestão de Riscos (Anual)	$\text{IMGR (\%)} = (\text{IMD_A} \times 0,4) + (\text{IMD_P} \times 0,3) + (\text{IMD_PA} \times 0,1) + (\text{IMD_R} \times 0,2)^2$, onde: ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO/ NÍVEL DE MATURIDADE De 0% a 20% / Inicial De 20,1% a 40% / Básico De 40,1% a 60% / Intermediário De 60,1% a 80% / Aprimorado De 80,1% a 100% / Avançado	2020: 48,68%	55%	57,5%	60%	62,5%	65%	67,5%

2

IMD_A = Índice de Maturidade da Dimensão Ambiente;
 IMD_P - Índice de Maturidade da Dimensão Processos;
 IMD_PA - Índice de Maturidade da Dimensão Parcerias;
 IMD_R - Índice de Maturidade da Dimensão Resultados.

Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ (Meta Nacional 1) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 82,79%	100%	-	-	-	-	-
	Índice de processos antigos julgados - IPAJ (Meta Nacional 2) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 98,53%	93%	-	-	-	-	-
	Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL (Meta Nacional 5) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2019: 31,2%	29,2%	-	-	-	-	-

Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMPATA-JT (Anual)	$\text{Somatorio}(1,n) [(\text{DtJulgSobr}n - \text{DtAcordaoPrecn}) / \text{SentSobr}^3]$ $n = \text{SentSobr}$	Média Trienal (2018, 2019, 2020): 283 dias	160 dias	150 dias	140 dias	130 dias	120 dias	110 dias
	Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas - (TMAIDR-JT) (Anual)	$\text{Somatorio}(1,n) [(\text{DtAdmisIRDR}n - \text{DtAcordaoIRDR}n) / \text{SentIRDR}^4]$ $n = \text{SentIRDR}$	Média Trienal (2018, 2019, 2020): 315 dias	310 dias	305 dias	300 dias	295 dias	290 dias	285 dias

3 DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado;
DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e
SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.

4 DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);
DtAdmisIRDR – Data da publicação da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR);
SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.

Metas - Perspectiva Processos Internos

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação – IC (Meta Nacional 3) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ							
		(http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 55,90%	50%	-	-	-	-	-

Indicadores - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	PESSOAS	 ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
		 ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ORÇAMENTO	 ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95/2016 – ICEC95	Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016
		 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - IEDD	Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas prioridades feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária

Indicadores - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo	Tema	Indicador	Descrição do Indicador
Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	TECNOLOGIA	CNJ ÍNDICE DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total
		CNJ AVALIAÇÃO DO IGOVTIC - JUD	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário
		CNJ ÍNDICE DE ADEÇÃO À LGPD	Indicador capaz de avaliar o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD

Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS (Meta Nacional 10) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 100%	100%	-	-	-	-	-
	Índice de Absenteísmo-Doença (Anual)	Índice de absenteísmo = Dias de ausência por motivos de saúde (própria ou de familiar) de magistrados e servidores / Quantidade de dias no ano + Total de magistrados e servidores no final do período	2020: 1,6%	2%	1,9%	1,8%	1,7%	1,6%	1,5%

Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 – ICEC95 (Anual)	DPP = VDPP + VDPRP ICEC95 = (DPP / DODPA) x 100 ⁵	2020: 98,29%	92%	93%	94%	95%	96%	97%
	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias – IEDD (Anual)	IEDD = (EDD/DD)* 100 ⁶	2020: 96,79%	90%	91%	92%	93%	94%	95%

5 VDPP - Valor das despesas primárias pagas do exercício: despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar.

VDPRP - Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos: despesas extra orçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos.

DPP - Despesa Primária Paga

DODPA - Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada: Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.

6 EDD: Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias; e

DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias.

Metas - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha base	Metas					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE (Meta Nacional 11) (Anual)	Conforme Glossário de Metas Nacionais do CNJ (http://www.trt18.jus.br/portal/institucional/governanca-e-estrategia/gestao/estatisticas/metas-cnj/glossario-das-metas-nacionais/)	2020: 100%	100%	-	-	-	-	-
	Avaliação do IgovTic – Jud (Anual)	Conforme Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário (https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/)	2020: Excelência	Satisfatório	Satisfatório	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado	Excelência
	Índice de Adesão à LGPD (Anual)	Itens cumpridos da recomendação do CNJ em atendimento à LGPD/ Total de itens recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD	2020: 12,12%	60%	80%	900%	100%	-	-

INCIATIVAS ESTRATÉGICAS

Ao longo de todo o ciclo estratégico, caberá a cada administração de momento estabelecer as iniciativas para a implementação dos objetivos estratégicos constantes do *PEI 2021-2026*.

As principais iniciativas estratégicas previstas para o período 2021 a 2023 estão materializadas no [Plano de Gestão – 2021-2023](#).





Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região - Goiás
Planejamento Estratégico
2021-2026

Secretaria-Geral de Governança e Estratégia

Equipe de Desenvolvimento

Abel da Silva Mendes Júnior
Crebilon de Araújo Rocha Filho
Eliana Borba Rodrigues
Fernando Silva de Queiroz Barreto
Flávia Ramos Queiroz Oliveira
Flávio Loze de Queiroz
Hamilton Natsuo Hayashida Junior
João Hélio Martins Júnior
Karine Luiza Dall'Agnol
Laiza Emiliano Garcia
Lara Cristina Nercessian de Barros
Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho
Luiz Henrique Maia
Marcos Antônio de Souza Silva
Natasha Memoria Rocha
Paula Rejane dos Santos Guimarães



Rafael Ramos Tavares

Rivadavia Borges Vianna

Rodrigo Rabadan de Oliveira

Teófilo Rodrigues Barbalho

Wilane Carlos da Silva Massarani

Estagiário

Luiz Gustavo Lemes Batista

Secretário-Geral

Robnaldo José Santos Alves